



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°..../2023.

EMENTA: Concede “Título de Honra ao Mérito”

Ao senhor **Gabriel Luppi Goldner de Freitas**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título de honra ao mérito ao senhor **Gabriel Luppi Goldner de Freitas**.

Por relevantes serviços prestados ao município de Cariacica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões, em 15 de junho de 2023.

Cleidimar Helmer Silva
Vereador



JUSTIFICATIVA:

Nome: Gabriel Luppi Goldner de Freitas
End.: Av. Getúlio Vargas, nº 23 – Campo Grande – Cariacica/ES
Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Vitória
Data de Nasc.: 17/02/1989
Tel.: 3336-5422 – **Cel.:** 9.9961-5336
e-mail: gabrielgoldner@gmail.com
Cursos Extracurriculares:
3D, modelagem e animação / Data Point
Palestra Alexandre Keese – Dominando o Photoshop CS6
Photoshop Conferencie 2013 - Grupo Photopro
Escolaridade:
Formação superior em Publicidade e Propaganda / FAESA
Experiência Profissional:
Empresa: Gráfica Central
Função: Arte Finalista
Período: janeiro de 2007 / setembro de 2009
Empresa: Future Vision - Comunicação Visual
Função: Arte Finalista
Período: novembro de 2009 / junho de 2010
Empresa: Criativa Propaganda
Função: Estágio - Arte Finalista
Período: julho de 2010 / a agosto de 2011
Empresa: Danza Estratégia e Comunicação
Função: Arte Finalista
Período: setembro de 2011/ janeiro de 2012



Empresa: Data Point
Função: Professor de Design Gráfico
Período: janeiro de 2012 / outubro de 2012 (Ainda dou aula no período noturno quando surgem turmas)
Programas: Adobe Photoshop, Adobe Ilustrador, Adobe Indesign e Corel Draw
Empresa: Real Multimídias
Função: Modelador 3D
Período: setembro de 2012 / julho 2014
* O **Comunica Trend** é um dos grandes eventos de comunicação do Estado do Espírito Santo. Na edição de **2013** - que aconteceu na faculdade Estácio de Sá, em Vitória - tive a responsabilidade, o prazer e a honra de atuar como instrutor no minicurso de Photoshop "Agilidade, Produtividade e Um Mundo de Possibilidades".
Link: <http://portalcomunica.com.br/minicursos-2013/>
* **Instrutor freelance do SENAI - Vitória.**
* **Instrutor freelance da Data Point - Vitória**
Empresa: Bistrô Comunicação
Função: Freelancer Direção de Arte
Período: julho 2014/ dezembro 2014
Empresa: Gráfica Central
Função: Coordenador de pré-impressão
Período: janeiro de 2015 / junho de 2016
Empresa: Resulta-te
Função: Diretor de Arte
Período: junho 2016 / Atualmente trabalhando

Cariacica, 15 de junho de 2023.

Cleidimar Helmer Silva
Vereador





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 88984662023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GABRIEL LUPPI GOLDNER DE FREITAS**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **ALBERIZIO BARBOSA DE FREITAS** e **MARA SUELY LUPPI GOLDNER DE FREITAS**, nascido(a) aos 17/02/1989, natural de **CARIACICA/ES**, documento de identificação 1.999.535, CPF 137.211.407-61.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 18:42 de 13/06/2023



88984662023

